



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

---

COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.MA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, **Dr. Jorge Henrique de Viveiros Vieira**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujo processo segue relacionado ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na sexta-feira, dia 28 de agosto de 2020, às 16h00min horas, no Plenário do T.J.D., sito na Rua do Alecrim, nº 413 – Edifício Palácio dos Esportes – Centro – São Luís - MA.

1º - Processo nº 009/2020 – Jogo: Pinheiro Atlético Clube X Sampaio Corrêa Futebol Clube - realizado em 08 de fevereiro de 2020 – Campeonato Maranhense de Futebol Série “A”, Edição 2020 – **Denunciado: Sampaio Corrêa Futebol Clube**, incurso no art. 213, III do CBJD.- **PROCURADOR: DR. FRANCISCO BRAGA. AUDITOR RELATOR: DR. WERBRON G. LIMA.**

2º - Processo nº 013/2020 – Jogo: Maranhão Atlético Clube X São Luís Futebol Clube - realizado em 07 de março de 2020 – Campeonato Maranhense Sub17, Etapa São Luis/2020 – **Denunciados: Maranhão Atlético Clube**, incurso no art. 206 e 211 do CBJD, c/c art. 7º,I, II e III do RGCBF e **Antônio Carlos Rodrigues**, supervisor da equipe do São Luís Futebol Clube, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD. – **PROCURADOR: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIÇÃO. AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

---

COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.MA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

3º - Processo nº 015/2020 – Jogo: Sampaio Corrêa Futebol Clube X Moto Club de São Luís - realizado em 07 de março de 2020 – Campeonato Maranhense de Futebol Série “A”, Edição 2020 – **Denunciado: Moto Club de São Luís**, incurso no art. 6º,§2º do Regulamento Especifico de Competição do Campeonato bem como o art. 191, III do CBJD – **PROCURADOR: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO. AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO.**

4º - Processo nº 019/2020 – Jogo: Sociedade Esportiva Juventude X Sampaio Corrêa Futebol Clube - realizado em 04 de agosto de 2020 – Campeonato Maranhense de Futebol Série “A”, Edição 2020 – **Denunciados: Victor Salvador Santos**, atleta da equipe Sociedade Esportiva Juventude, incurso no art. 250,§2º do CBJD; **Sociedade Esportiva Juventude**, incurso no art. 191, III do CBJD e **Maykon Matos Nunes** arbitro da partida, incurso no art. 266 do CBJD.- **PROCURADOR: DR. MAURICIO LACERDA. AUDITORA RELATORA: DRA. MARIANA C. HELUY.**

5º - Processo nº 020/2020 – Jogo: São José de Ribamar Esporte Clube X Sociedade Imperatriz de Desportos - realizado em 18 de agosto de 2020 – Campeonato Maranhense de Futebol Série “A”, Edição 2020 – **Denunciados: Anderson Silva Santana**, atleta da equipe Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art. 258,§2º, II, c/c art. 243-F ambos do CBJD e **São José de Ribamar Esporte Clube**, incurso nos arts. 191, III e 206 ambos do CBJD.- **PROCURADOR: DR. MAURICIO LACERDA. AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ DOS S. FERREIRA SOBRINHO.**

6º - Processo nº 021/2020 – Jogo: Pinheiro Atlético Clube X Sociedade Esportiva Juventude - realizado em 18 de agosto de 2020 – Campeonato Maranhense de Futebol Série “A”, Edição 2020 – **Denunciado: Gleyvison**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.MA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**Castro Marques**, atleta da equipe Sociedade Esportiva Juventude, incurso no art. 254,§2º do CBJD.- **PROCURADOR: DR. MAURICIO LACERDA. AUDITOR RELATOR: DR. WERBRON G. LIMA.**

7º - Processo nº 022/2020 – Jogo: Sociedade Imperatriz de Desportos x São José de Ribamar Esporte Clube - realizado em 21 de agosto de 2020 – Campeonato Maranhense de Futebol Série “A”, Edição 2020 – **Denunciados: Luís dos Reis Gonçalves**, técnico da Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD; **Francisco das Chagas Lima**, treinador de goleiros do São José de Ribamar Esporte Clube, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD e **Sociedade Imperatriz de Desportos** incursa no art. 191, III e art. 206 ambos do CBJD.- **PROCURADOR: DR. MAURICIO LACERDA. AUDITORA RELATORA: DRA. MARIANA C. HELUY.**

São Luís (MA), 25 de agosto de 2020.

*Gabriela Pereira*  
Gabriela Pereira de Paiva  
Secretária do TJD/MA.